



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 006/2012

PROJETO DE LEI Nº 006/2012

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua/rodovia e dá outras providências.

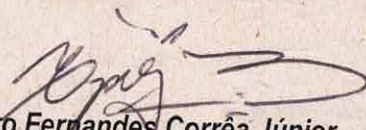
A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o Lote de Terras caracterizado como Lote nº (39-B), Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun, com área total de 3.997,60m², Subdivisão do Lote nº 39, sito na Gleba Jacutinga, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE** – Por uma linha seca de rumo NW 56°15' SE, medindo 17,16 metros, confronta com o Prolongamento da Rodovia Nicolau Koltun; **A SUDESTE** - Por uma linha sinuosa, medindo 272,81 metros, confronta com o Lote nº (39-REM); **A SUDOESTE** – Pelo levantamento da margem do Ribeirão Jacutinga, confronta com o Prolongamento da Rodovia Nicolau Koltun; **A NOROESTE** - Por uma linha sinuosa, medindo 260,22 metros, confronta com o Lote nº (39-C).

Parágrafo Único - Fica declarado como trecho da **RODOVIA NICOLAU KOLTUN**, a área de 3.997,60m², do Lote de Terras nº (39-B), Subdivisão do Lote nº 39, Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun, sito na Gleba Jacutinga, com os limites e confrontações descritos no *caput* desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012).


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 006/2012

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

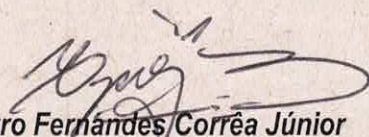
Submetemos, à douta apreciação desse Egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei nº 006/2012, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua/rodovia e dá outras providências.

O presente projeto encontra justificativa na necessidade de regulamentação da Rodovia Nicolau Koltun, conforme apresentado nos limites e confrontações constantes do *caput* do art. 1º, do projeto supra, uma vez que o trecho em apreço já existe, porém, até o presente não pertence ao Município, todavia, ao Sr. Gilberto Sanches, conforme matrícula nº 29.810.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de serem regularizados os logradouros Municipais.

Destarte, segue anexo, cópias do memorial Descritivo, Croqui, bem como matrícula do lote em questão para apreciação deste Erário.

Por tais motivos, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores deste Município, aprovando a inclusa propositura, subscrevendo-nos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANÉXOS

AV. BRASIL, 1.260 (Sobrado) - FONES: 472-2207 E 472-1370 - CAIXA POSTAL, 42

Gisele Alves
TITULAR

Alcebiades Alves Filho
ESCREVENTE JURAMENTADA

Mara Regina Alves da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matricula

29.810

folha

01

30 de Março de 1999

OFICIAL, Gisele Alves

LOTE DE TERRAS n.º 39 (trinta e nove) com a área de 4,26 (quatro vírgula vinte e seis) alqs.paulistas, ou sejam 103.092,00 m2 (cento e três mil e noventa e dois metros quadrados) situado na **JACUTINGA**, distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã-PR, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORDESTE** :- Por uma linha seca de rumo NW 56° 15' SE, medindo 530,00 metros, confronta com o lote n.º 40-B. **A LESTE**:- Pelo levantamento do contraforte Jacutinga-Pombas, confronta com o lote n.º 40-B. **AO SUL**: Por uma linha seca de rumo SW 87 10' NE, medindo 472,00 metros, confronta com o Lote n.º 39-A. **A OESTE**:- Pelo Ribeirão Jacutinga, confronta com os lotes n.ºs 30,29,9-F e 9. **INCRA**:- 717.088.005.452-8, área total 10,2 ha, mód.rural 18,5 - n.º de mód.rurais 0,55 mód.fiscal 18,0 - n.º de mód.fiscais 0,56- F.M.P. 2,0.

PROPRIETÁRIO:- **PEDRO SAGIONETI**, brasileiro, lavrador, residente no Distrito de Jacutinga, neste Município e Comarca, inscrito no CPF/MF n.º 091.165.169-15.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 22.600 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 30 de Março de 1999.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

TRF

R-01 -MAT- 29.810 -PROT- 133.174 de 30/03/99/

DATA:- 30 de Março de 1999.

TRANSMITENTES:- **PEDRO SAGIONETI**, portador da C.I.R.G. n.º 2.039.779-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 091.165.169-15 e sua esposa **SANTINA GROSSATO SAGIONETI**, portadora da C.I.R.G. n.º 5.667.674-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 796.367.487-34, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados à Rua Diva Proença n.º 360, nesta cidade de Ivaiporã, Pr.

ADQUIRENTE:- **GILBERTO SANCHES**, brasileiro, almoxarife, portador da C.I.R.G. n.º 1.972.511-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.517.409-04, casado com **CLEIDE DE SOUZA SANCHES**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Amapá n.º 135, Jardim Iguaçu, Araucária, Pr.

TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 04/01/99, nas notas do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade de Ivaiporã, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls 178 do livro 31-E. **VALOR**:- R\$10.000,00 (dez mil reais)- **CONDIÇÕES**:- Não há Isento da apresentação do CND do INSS conforme Lei 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob n.º 156/97. **INCRA**- o mesmo acima - **ITR**:- pago. Certidão Negativa do IAP sob n.º 202/99. **GUIA** de recolhimento do **ITBI** sob n.º 166/99, expedida em data de 17/03/99, no valor de R\$ 200,00. Documentos arquivados neste Ofício 03/99. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS- VRC**- 3.060,00- **R\$ 229,50** - **CPC-R\$ 11,47** . Dou fé. Em data de 30 de Março de 1999.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

TRF

CERTIDÃO



2º SERVENTIA NOTARIAL
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

CH
CHAVES

Rua José Canteri, 55 - Cx. P. 039 - CEP-86.870-000 - TEL: (043) 472-2185 - FAX: (043) 472-5348 - IVAIPORÃ - PARANÁ

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:- PEDRO SAGIONETI E SUA ESPOSA À GILBERTO SANCHES, COMO SEGUE ABAIXO:-

S A I B A M - quantos esta pública escritura de compra e venda que aos 04 (quatro) dias do mês de 01 (Janeiro) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta Cidade, Município e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Notário, compareceram parte entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es):- **PEDRO SAGIONETI**, CI/RG 2.039.779-PR., e CPF/MF 091.165.169-15, e sua esposa **SANTINA GROSSATO SAGIONETI**, CI/RG 5.667.674-0-PR., e CPF/MF 796.367.489-34, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados a Rua Diva Proença, n.º 360, nesta cidade de Ivaiporã-PR.- E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR(a)(s):- **GILBERTO SANCHES**, brasileiro, almoxarife, CI/RG 1.972.511-1-PR., e CPF/MF 319.517.409-04, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **CLEIDE DE SOUZA SANCHES**, residentes e domiciliados à Rua Amapá, 135, Jardim Iguaçu, na cidade de Araucária-PR.- Reconhecidos pelos próprios de mim, Notário, do que dou fé, por "eles" Outorgantes Vendedores me foram ditos que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado - **Lote de terras 39 (trinta e nove), com a área de 4,26 (quatro virgula vinte e seis alqueires paulista), ou sejam 103.092,00m2 (cento e três mil e noventa e dois metros quadrados), situada na Gleba Jacutinga, distrito de Jacutinga, município e comarca de Ivaiporã-PR.,** com os seguintes limites e confrontações:- **AO NORDESTE:-** Por uma linha seca de rumo NW56º15'SE, medindo 530,00 metros, confronta com o lote nº 40-B; **A LESTE:-** Pelo levantamento do Contraforte "Jacutinga-Pombas", confronta com o lote nº 40-B; **AO SUL:-** Por uma linha seca de rumo SW87º10'NE, medindo 472,00 metros, confronta com o lote nº 39-A e **A OESTE:-** Pelo Ribeirão "Jacutinga", confronta com os lotes nºs 30, 29, 9-F e 9.- Cujos dados foram tomados do mapa e memorial descritivo que acompanham o primeiro traslado desta escritura.- Que, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no cartório competente, no livro nº(s) 02 sob nº(s) **Transcrição 22.600**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Que, pelo preço certo e ajustado de **R\$-10.000,00 (dez mil reais)**. Que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando-se ele(s-a) outorgante(s) vendedor(es-a), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s) outorgado(s) comprador(es), empossar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato e pela cláusula "constituti", todo o direito, domínio, ação e posse sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

QUE FAZ:

PEDRO SAGIONETI, CI/RG 2.039.779-PR., e CPF/MF 091.165.169-15, e sua esposa **SANTINA GROSSATO SAGIONETI**, CI/RG 5.667.674-0-PR., e CPF/MF 796.367.489-34, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados a Rua Diva Proença, n.º 360, nesta cidade de Ivaiporã-PR., denominado simplesmente, **vendedor**.

GILBERTO SANCHES, brasileiro, almoxarife, CI/RG 1.972.511-1-PR., e CPF/MF 319.517.409-04, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **CLEIDE DE SOUZA SANCHES**, residentes e domiciliados à Rua Amapá, 135, Jardim Iguaçu, na cidade de Araucária-PR., denominado simplesmente, **comprador**.

Tem justo e contratados entre si, mediante cláusulas e condições seguintes e que ambos contratantes se outorgam:

Que os vendedores são senhores e elegíamos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus:

1ª)- Lote de terra n.º 39 (trinta e nove), da Gleba Jacutinga, situada no Distrito de Jacutinga, Comarca de Ivaiporã-PR., com a área de 4,26 (quatro virgula vinte seis alqueires paulistas), ou sejam 103.092,00m² (cento e três mil e noventa e dois metros quadrados, devidamente registrado sob n.º de Transcrição 22.600, do CRI local.-

2ª)- Que o preço certo e ajustado é de R\$=33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo:-

R\$-21.000,00 (vinte um mil reais), no ato, representados pelo cheque n.º 002440, da Agência n.º 2596, de Pinheirinho, cidade de Curitiba-PR.,

R\$-12.000,00 (dose mil reais), que será representado pelo carro MARCA/MODELO:- **VW/QUANTUM GL 2000**; COMBUSTÍVEL:- **ALCOOL**; COR **PREDOMINANTE:- CINZA**; CHASSI:- **9BWZZZ33ZRP012502**; RENAVAL:- **61.979412-7**; PLACA:- **BUW-6156**., que será entregue na data de 04-01-1999.-

3ª)- Sendo que a escritura definitiva será outorgada na data de 04-01-1999, data está em que o compromissário comprador entregara o carro.-

4ª)- Que o IPVA de 1998 do automóvel se encontra quitado, que toda e qualquer multa a partir da data de 04-01-1999 será de responsabilidade do vendedor.-

República Federativa do Brasil



Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Alcebiades Aloes
OFICIAL VITALÍCIO

Romilda Marli Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADA

Renato de Oliveira

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANÉXOS

*Prenotada Prot. N.º 1-B- às Fls. 95, e sob n.º de ordem geral 42.422.

CERTIFICO

CERTIFICO, que às Fls. _____, do livro 3-X-

(treis-X-) de Transcrição das Transmissões, foi efetuada hoje, -
a Transcrição do IMÓVEL seguinte:

NÚMERO DE ORDEM: 22.600.

DATA: 18 de setembro de 1.974.

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã Pr.

DENOMINAÇÃO: Gléba Jacutinga, distrito de Jacutinga, dêste Município e comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Consta, do lote de terras sob nº39 (trinta e nove) com a área de 4,26 (quatro virgula vinte e seis) alqueires paulistas, ou sejam 103.092m² (cento e treis mil e noventa e dois metros quadrados), situado na Gléba Jacutinga, distrito de Jacutinga, dêste Município e comarca, com os seguintes e confrontações: "A NOROESTE: Por uma linha sêca de rumo NW 56º15' SE, medindo 530,00 metros, confronta com o lote nº40-B-; A LESTE: Pelo levantamento do contraforte Jacutinga-Pombas, confronta com o lote nº40-B-; AO SUL: Por uma linha sêca de rumo SW 87º10' NE, medindo 472,00 metros, confronta com o lote nº39-A-; A OESTE: Pelo Ribeirão Jacutinga, confronta com os lotes nºs. 30, 29, 9-F- e 9;"-CUJO IMÓVEL foi lavrado pelos transcritos e está inscrito e arquivado, no Cartório de Registro de Imóveis sob nº5.746 dêste Ofício Imobiliário. Pagou o imposto devido à Agência de Regdes conforme talão nº0386219-1; na quantia de Crs.350,00 recebida em data de 06 de setembro de 1.974. INCRA: Imóvel cadastrado sob nº717 CEE 005 452; área total:10,2; Módulos:30,9; nº de Módulos:0,33; Fração mínima de Parcelamento:10,2; em nome de ERILSON DE OLIVEIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JACUTINGA

COMARCA DE



JACUTINGA

COMARCA DE

-Livro nº 3.-

Fls.35 vºs.à 37.-

ESTADO DO PARANÁ

Oswaldino Chaves da Conceição

Tabellão Vitalício -

-ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE -
-SALOMÃO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, OUTOR -
-GAM A Pedro Sagioneti, como abaixo se -
-declaram: Valor Cr\$ 35.000,00.-SAIBAM -

QUANTOS esta pública escritura de venda e compra, bastante virem que, sendo aos seis(6) dias do mês de Setembro(9) do ano de mil novecentos e setenta e quatro(1.974) da Era Cristã, neste Distrito de Jacutinga, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, em cartório, perante mim tabellão, compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: De uma parte, como outorgantes vendedores, SALOMÃO DE OLIVEIRA, e sua mulher dona CENIRA MODESTO OLIVEIRA, brasileiros, casados, éle lavrador e ela de prendas domésticas, residentes neste Distrito, éle natural de Joaquim Távora, Paraná, nascido aos 1º-1º-1.936, portador de Título de Eleitor nº 13.635 da 38ª Zona-Pr. C.P.F. nº 042385089, ela natural de Arapongas, Paraná, nascida aos 1º-9-1.952, portadora da Certidão de Casamento nº 245, livro 2-B de cartório de Iridionópolis, Paraná, e de outro lado, como outorgado comprador, PEDRO SAGIONETI, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Distrito, natural de Cajubí, Estado de São Paulo, nascido aos 10-12-1.925, portador de Título de Eleitor nº 26.060 da 93ª Zona-Pr. C.P.F. nº 091165169. Os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas que deu fé; e perante essas testemunhas me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais inclusive hipotecas mesmo legais e por força da transcrição nº 5.746 de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, neste Estado, são senhores e possuidores do imóvel consistente de um lote de terras sob o nº 39(trinta e nove) da Gleba Jacutinga, situada neste Distrito de Jacutinga, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com a área de 4,26(quatro vírgula vinte e seis alqueires paulistas) ou sejam 103.092,00m² (cento e três mil e noventa e dois metros quadrados), dentro das divisas e confrontações seguintes: A Noreste:-Por uma linha seca de rumo NW 56º15' SE medindo 530,00 metros; confronta com o lote nº 40-B; A Leste: Pelo levantamento do cartório Jacutinga - confronta com o lote nº 40-B; AO SUL:-Por uma linha seca de rumo SW 87º10' NE medindo 472,00 metros, confronta com o lote nº 39-A; Ao OESTE:-Pelo Ribeirão Jacutinga, confronta com os lotes nºs 30,29,29-Fe 9. Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) importância essa, que neste ato e perante as testemunhas, confessam já haverem recebido em moeda corrente Nacional, cuja exatidão verificaram e acharam exata, pelo que dando, como na verdade dão aquele, plena, geral e irrevogável quitação; pelos outorgantes vendem como de fato vendido têm, ao outorgado Pedro -

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-(Cont...no...verso...)-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

LEOVIGILDO BARBOZA FERRAZ E OUTROS

FAZENDA UBÀ

COMARCA DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LÓTE(S) N.º(S) 39 AREA 4,26 ALQS. OU 103.092 M.2

GLEBA "JACUTINGA"

COMPRADOR (ES) "SALOMÃO DE OLIVEIRA"

Limites e Confrontações

A NORDESTE:-Por uma linha seca de rumo NW 56º15' SE, medindo 530,00 metros, confronta com o lote nº 40-B -x-x-

A LESTE...:-Pelo levantamento do Contraforte "Jacutinga-Pombas", confronta com o lote nº 40-B -x-x-x-x-x-x-

AO SUL.....:-Por uma linha seca de rumo SW 87º 10' NE, medindo 472,00 metros, confronta com o lote nº 39-A -

A OESTE...:-Pelo Ribeirão "Jacutinga", confronta com os lotes nºs. 30, 29, 9-F e 9 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CaF/Ivaiporã.-

TERREIRO DE L. C. F. FERRAZ
ROSA RIBEIRA
DISTRITO DE JARDIM ALTO
MUNICÍPIO DE JARDIM ALTO
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR

LEOVIGILDO BARBOZA FERRAZ E OUTROS

Leovigildo Barboza Ferraz

Leovigildo Barboza Ferraz

MEMORIAL DESCRITIVO

LEOVIGILDO BARBOSA FERRAZ E OUTROS

Planta do Lote n.º 39

Gleba JACUTINGA

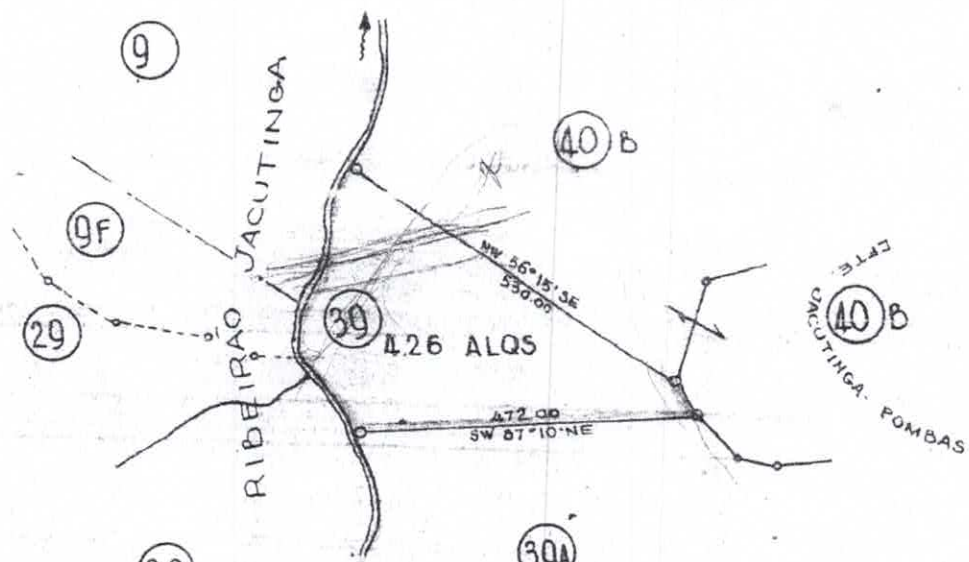
Area 4.26 alqueires

ou 103.092 metros²

Comprador: SALOMÃO DE OLIVEIRA

seção

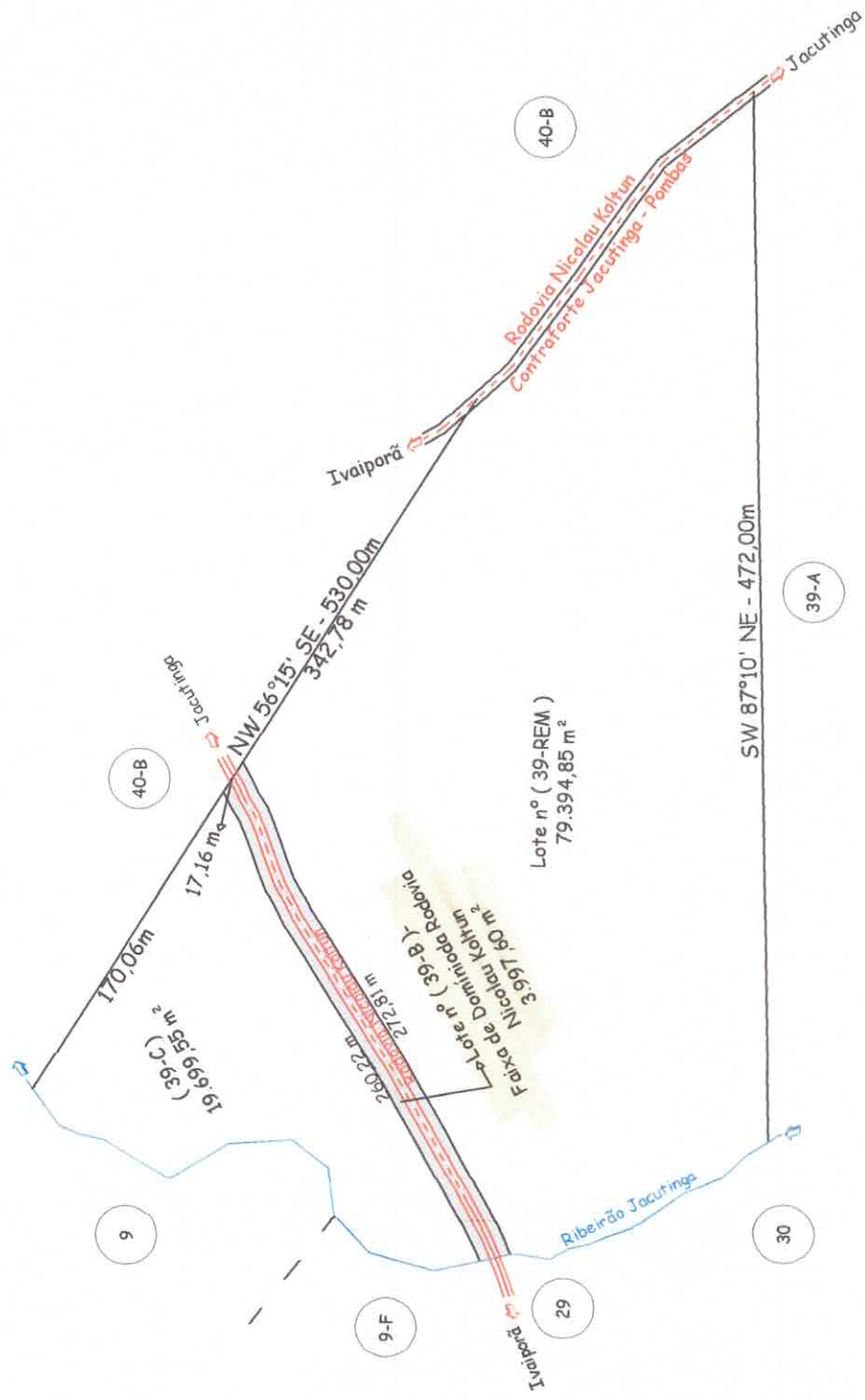
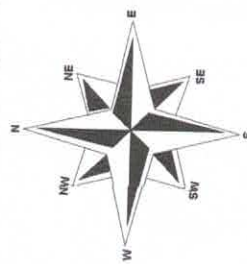
50/50



LEOVIGILDO BARBOSA FERRAZ E OUTROS

Marcos Ferraz
Engenheiro de Agrimensura

1:10.000



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL Única
Situação Anterior Lote nº 39 - 4,26 Alqs. paulistas ou 103.092,00 m²		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
Situação Atual Lote nº (39-C) - 19.699,55 m² Lote nº (39-B)-Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun - 3.997,60 m² Lote nº (39-REM) - 79.394,85 m²		OBRÁ: Lote nº (39-B)-Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun. LOCAL: Gleba Jacutinga	ÁREA: 3.997,60 m² MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.		
Desenhista: Eudair		DATA 11/2011 ESCALA 1:3.500 <u>DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO</u> CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.598-68 CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4		



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 - Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (39-B) – Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun

Área – 3.997,60 m²

Subdivisão do lote nº 39

Gleba Jacutinga

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 56°15' SE, medindo 17,16 metros, confronta com o Prolongamento da Rodovia Nicolau Koltun.

A SUDESTE: Por uma linha sinuosa, medindo 272,81 metros, confronta com o lote nº (39-REM).

A SUDOESTE: Pelo Levantamento da margem do Ribeirão Jacutinga, confronta com o Prolongamento da Rodovia Nicolau Koltun.

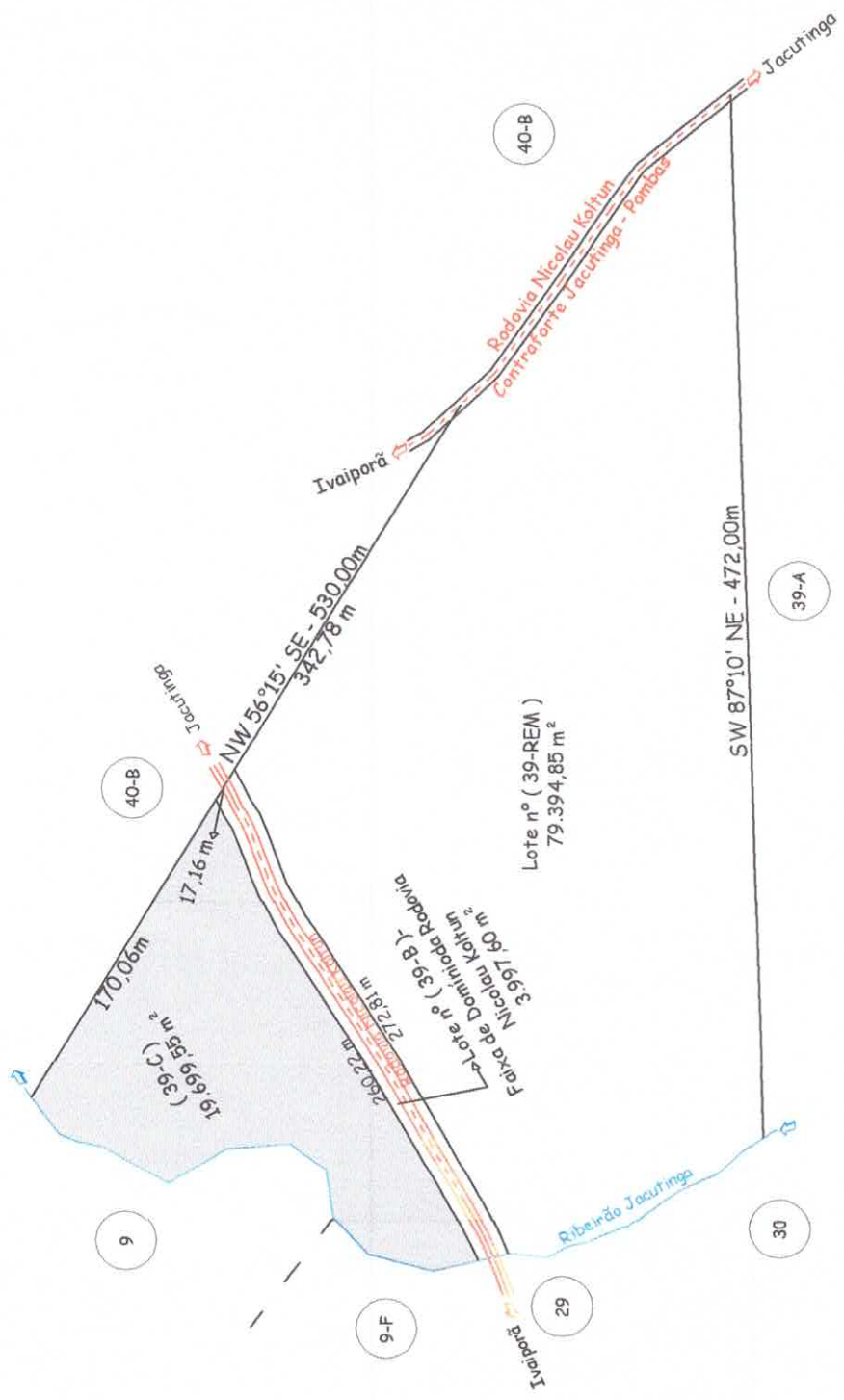
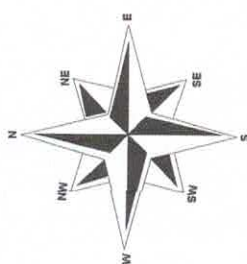
A NOROESTE: Por uma linha sinuosa, medindo 260,22 metros, confronta com o lote nº (39-C).

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13789/D - REGIÃO - CPF 205.524.599-88
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 503/11

Data: 31/10/2011

Digitação – E.F.S.



PROJETO TOPOGRAFICO	
Nº FL	Única
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA	
RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
OBRA:	Lote nº (39-C).
LOCAL:	Gleba Jacutinga
ÁREA:	19.699,55 m²
MUNICÍPIO:	Ivaiporã - Paraná
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.	
DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.595-58 CREDENCIAMENTO - INCEA BE 4	
DATA 11/2011 ESCALA 1:3.500	

SITUAÇÃO	
Situação Anterior	
Lote nº 39	- 4,26 Alqs. paulistas ou 103.092,00 m²
Situação Atual	
Lote nº (39-C)	- 19.699,55 m²
Lote nº (39-B)	- Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun - 3.997,60 m²
Lote nº (39-REM)	- 79.394,85 m²
Desenhista: Eudair	



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (39-C)

Área – 19.699,55 m²

Subdivisão do lote nº 39

Gleba Jacutinga

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 56°15' SE, medindo 170,06 metros, confronta com o lote nº 40-B.

A SUDESTE: Por uma linha sinuosa, medindo 260,22 metros, confronta com o lote nº (39-B)-Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun.

A SUDOESTE: Pelo Levantamento do Ribeirão Jacutinga, confronta com o lote nº 9-F.

A NOROESTE: Pelo Levantamento do Ribeirão Jacutinga, confronta com o lote nº 9.

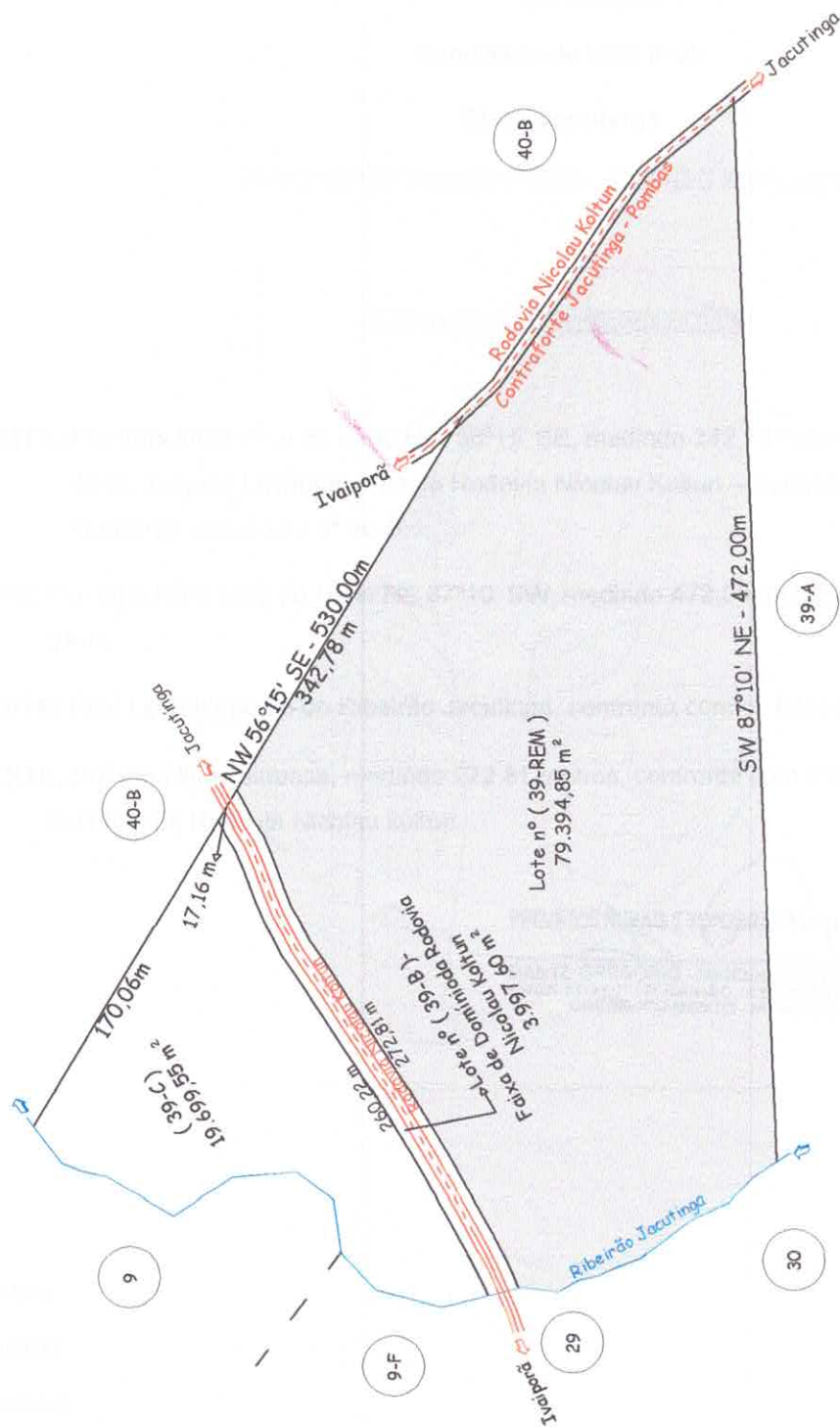
PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.598-88
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 504/11

Data: 03/11/2011

Digitação – E.F.S.



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL Única
Situação Anterior Lote nº 39 - 4,26 Alqs. paulistas ou 103.092,00 m²		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
Situação Atual Lote nº (39-C) - 19.699,55 m² Lote nº (39-B) - Faixa de Domínio da Rodovia Nicolau Koltun - 3.997,60 m² Lote nº (39-REM) - 79.394,85 m²		OBRA: Lote nº (39-REM).	ÁREA: 79.394,85 m²	 DATA 11/2011 ESCALA 1:3.500
		LOCAL: Gleba Jacutinga	MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA. DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIAO - CPF 205.524.899-68 CREDENCIAMENTO - INCRA 524		
Desenhista: Eudair				



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 06/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua/rodovia e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para regulamentação da Rodovia Nicolau Koltun, conforme apresentado nos limites e confrontações constantes do *caput* do art. 1º, do presente projeto, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua/rodovia e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para regulamentação da Rodovia Nicolau Koltun, conforme apresentado nos limites e confrontações constantes do *caput* do art. 1º, do presente projeto, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 06/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua/rodovia e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para regulamentação da Rodovia Nicolau Koltun, conforme apresentado nos limites e confrontações constantes do *caput* do art. 1º, do presente projeto, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves